

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número onze

H.
Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia onze de junho de dois mil e vinte um

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente, a Câmara Municipal, pelas 10:19, sob a presidência do Senhor Presidente de Câmara Municipal, Anselmo Antunes de Sousa, com a presença dos Senhores Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, estando presentes os Senhores Vereadores António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO;** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; Atas; **1.** 17.ª Alteração às Grandes Opções do Plano; **2.** Proposta n.º 34/2021 - Isenção do pagamento de taxas municipais devidas pela utilização privativa do domínio público para a instalação, exploração e operação de um ponto de carregamento de baterias de veículos elétricos no Município de Mêda; **3.** Proposta n.º 35/2021 - Protocolo entre o Município de Mêda e a MOBI.E, S.A.; **4.** Proposta n.º 36/2021 - Suspensão do plano de saneamento financeiro; **5.** Proposta n.º 37/2021 - Revisão do contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Mêda e o Sporting Clube de Mêda; **6.** Empreitada de alteração e ampliação de edifício para serviços técnicos municipais - relatório final; **7.** Proposta de aquisição de parcela de terreno – António Cândido Russo Moutinho; **8.** Pedidos de licença de obras particulares – conhecimento; **9.** Pedido de informação prévia – conhecimento: GREGOIRE PIRES FAUSTINO – Marialva; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -

INTERVENÇÕES:-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a próxima sessão da Assembleia Municipal de Mêda terá lugar no dia 25 de junho, tendo como ponto principal a aprovação da Prestação de Contas referente ao ano de 2020.-----

O Sr. Presidente referiu que importa a análise e decisão, com caráter urgente, sobre alguns assuntos de elevada importância para o município, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a realização da próxima reunião ordinária de Câmara apazada para dia 25 de junho, no dia 23 de junho de 2021, pelas 15:00 horas, com tolerância de 30 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município como local da sua realização. Mais foi deliberado, unanimemente, dispensar a convocatória escrita aos membros do executivo presentes, bem assim proceder-se à afixação de editais nos lugares de estilo.-----

Deu nota da reabertura de alguns equipamentos municipais, ainda que de forma condicionada, cumprindo as orientações da DGS: as Piscinas Municipais exteriores reabrem entre os dias 26 de junho e 12 de setembro, entre as 14:00 e as 19:30, seguindo os Planos de Contingência próprios. No âmbito da Atividade Física e Desportiva, o Ginásio Municipal reabre no dia 29 com horário de funcionamento compreendido entre as 15:00 e as 20:00, com as necessárias adaptações e condições definidas por Plano de Contingência próprio de cada uma das instalações. As Férias desportivas decorrerão entre os dias 12 e 30 de junho para jovens entre os 6 e os 12 anos.-----

Passou a dar conta, de forma sumária, do desenvolvimento da atuação do município, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde a última reunião da Câmara Municipal: o município mantém-se com zero casos ativos registados e o processo de vacinação continua a decorrer de forma célere. Concluiu informando que o processo de vacinação decorre em boa cadência. 55% da população do concelho está vacinada com a primeira dose, e 40% já possui as duas doses.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

O Senhor Vereador César Figueiredo, depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, perguntou se a reabertura dos equipamentos municipais se fica pela reabertura destes dois espaços. Lembrou que existem espaços turísticos como o Pólo Termal de Longroiva que, pelos vistos, vai continuar encerrado.-

H.
Susana
Silva

Por fim questionou o Sr. Presidente se, finalmente, já se encontra em condições para responder às questões colocadas pelo Vereador há mais de dois meses.-----

Sobre o Pólo Termal de Longroiva, o Sr. Presidente respondeu ao Senhor Vereador que, neste momento, nada tem a acrescentar.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e oito de nove de junho de dois mil e vinte e um, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.884.236,00€** (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e seis euros) e em **Operações Não Orçamentais** de **230.587,79€** (duzentos e trinta mil quinhentos e oitenta e sete euros e setenta e nove cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ATA DA REUNIÃO DE 14 DE MAIO:-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 09, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 14 de maio de 2021, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 09/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 14 de maio de 2021.-----

ATA DA REUNIÃO DE 28 DE MAIO:-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 10, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 28 de maio de 2021, tendo sido dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 10/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 28 de maio de 2021.-----

PONTO 1 - 17ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

O Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a 17ª alteração às Grandes Opções do Plano, cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte

H.
Susana
Silva

integrante desta deliberação. -----

Depois de lhe ter sido dada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, o Sr. Vereador transmitiu que, na sua opinião, esta alteração às Grandes Opções do Plano, não passa de mais uma salada russa feita pelo Sr. Presidente da Câmara. Da leitura do documento verificou que a rubrica destinada às avenças foi reforçada em mais 30.000,00€ trinta mil euros, com a desculpa da renovação da avença do Veterinário. Recordou ao Senhor Presidente que o valor da avença do Veterinário já se encontrava orçamentada. Aventou que este malabarismo por parte do Sr. Presidente com as contas do Município, tem por objetivo fazer os Senhores Vereadores da Oposição de “tontos”. Clarificou que a rubrica destinada às avenças, à data do dia de hoje, se encontra dotada de verbas suficientes. Acusou o Sr. Presidente de lesar o erário público, lamentando que a três meses das eleições demonstre tamanha leviandade. Deixou a sua repulsa e indignação para com a atitude de alguém que nada sabe da vida.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha, no uso da palavra, comungou das palavras do seu antecessor. Recordou o início do mandato, onde nas primeiras reuniões houve o compromisso entre todos de baixar os números de pessoal em regime de avenças e consequentemente os valores das mesmas. Não entende este reforço de 30.000,00€ (trinta mil euros) numa época pré-eleitoral. Declarou que discorda deste reforço. Na sua opinião esta atitude não passa de satisfação de compromissos que estão a ser tidos em conta em termos de proximidade do ato eleitoral.-----

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador César Figueiredo recordou que ao iniciarem o presente mandato, o valor orçamentado em termos de avenças era de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), tendo havido o compromisso de baixar as avenças não só em número, como em valor. Hoje, o valor das avenças está em 220.000,00€ (duzentos e vinte mil euros). Proclamou que não pactua com uma situação destas, porque estas situações apenas criam ilusões nas pessoas. A Câmara deveria sim garantir postos de trabalho e não criar a ilusão de que depois vão entrar para os quadros da Câmara.-----

Lido o parecer que tem por base a Informação Técnica n.º 3837/2021, de 08/06/2021, da Coordenadora Técnica dos Serviços de Contabilidade, bem como o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente, na mesma data, a Câmara Municipal deliberou, por

71

Susana
Silva

maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-presidente, os votos contra dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e a abstenção do Senhor Vereador do PSD, Aires do Amaral, tendo o Senhor Presidente usado do voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a 17ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 2 – PROPOSTA N.º 34/2021 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM PONTO DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE MÊDA:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 34/2021 datada de 08 de junho de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-Presidente, Vereador do CDS/PP, Aurélio Saldanha e Vereador do PSD, Aires do Amaral, e a abstenção do Vereador do CDS/PP, César Figueiredo, aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 11º do Regulamento de Taxas, Preços e outras receitas do Município de Mêda, a presente Proposta;-----

Mais deliberou, por maioria, submeter à Assembleia Municipal de Mêda, para respetiva aprovação a concessão da isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço de domínio público, prevista no Regulamento de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais - Capítulo XIX - Ocupação do solo, subsolo e Espaço Aéreo sob e sobre Vias e Propriedades do Domínio Público Municipal, na Seção II - artigo 58º - Pela ocupação efetiva do espaço de domínio público e designadamente no ponto 20 -- - Outras construções ou instalações no solo ou subsolo;-----

Deliberou ainda, por maioria, que a concessão da isenção em caso algum, dispensará a emissão ou renovação das licenças ou autorizações devidas, nos termos da Lei ou do Regulamento Municipal;-----

Mais deliberou, por maioria, solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos no n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 35/2021 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E A MOBI.E, S.A.:-----

M
Susana
Silva

Tendo em conta a Proposta n.º 35/2021 datada de 09 de junho de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-Presidente, Vereador do CDS/PP, Aurélio Saldanha e Vereador do PSD, Aires do Amaral, e a abstenção do Vereador do CDS/PP, César Figueiredo, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Mêda e a MOBI.E, S.A.;-----

Mais deliberou, por maioria, conceder ao Presidente da Câmara Municipal os necessários poderes para outorga do protocolo.-----

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 36/2021 - SUSPENSÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 36/2021 datada de 09 de junho de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-Presidente e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do Senhor Vereador do PSD, Aires do Amaral, submeter à assembleia municipal a suspensão do plano de saneamento financeiro, nos termos do n.º 9 do artigo 58º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

PONTO 5 - PROPOSTA N.º 37/2021 - REVISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E O SPORTING CLUBE DE MÊDA:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 37/2021 datada de 09 de junho de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-Presidente e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do Senhor Vereador do PSD, Aires do Amaral, nos termos do que se encontra previsto na Cláusula 11.º do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 26/2020 e o previsto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, autorizar a revisão do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 26/2020 e aprovar as respetivas cláusulas constantes da minuta anexa à presente Proposta e dela fazendo parte integrante, a celebrar entre o Município de Mêda e o Sporting Clube de Mêda, com vista à execução do programa de desenvolvimento desportivo, para fomento e divulgação da prática do desporto na modalidade não profissional no concelho de Mêda, mais especificamente,

o desenvolvimento da modalidade do futebol entre as camadas etárias mais jovens do concelho.-----

PONTO 6 - EMPREITADA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS MUNICIPAIS – RELATÓRIO FINAL:-----

Tendo por base a Informação Técnica n.º 1625/2021, datada de 07 de junho do Gabinete Jurídico, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-Presidente e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do Senhor Vereador do PSD, Aires do Amaral, aprovar o Relatório Final do Júri do Procedimento e adjudicar a obra à concorrente Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., pelo valor de € 447.782,33 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e dois euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.-----

Mais foi deliberado, por maioria, designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto do artigo 209.º-A do CCP, o trabalhador Armindo Octávio Bernardo Soares, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato; e ao abrigo do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 31/2009 de 03 de julho, na sua atual redação nomear como Diretor de fiscalização da obra o trabalhador Jorge Adalberto Marques Daniel.-----

Foi ainda deliberado, por maioria, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da minuta do contrato e respetivo contrato, bem como prestar as necessárias declarações aos indicados fins.-----

PONTO 7 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – ANTÓNIO CÂNDIDO RUSSO MOUTINHO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a proposta da ordem de trabalhos.-----

PONTO 8 - PEDIDOS DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES:-----

União das Freguesias de Valflor, Carvalhal e Paipenela-----

Processo N.º 1909/2021 – Reconstrução de edifício para Casa Mortuária - Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

Gil Jorge Lameiras Mendes – Ranhados-----

Processo N.º 1542/2021 – Alteração e Ampliação de edifício para habitação Aprovação

do Projeto de Arquitetura;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pedidos de licença de obras particulares supra mencionados.-----

PONTO 9 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:-----

GREGOIRE PIRES FAUSTINO – Marialva - Pedido Informação Prévia sobre a viabilidade de construir um edifício destinado a moradia unifamiliar, no lugar denominado de Ferragulho, Freguesia de Marialva - Processo nº 386/2021;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construir um edifício destinado a moradia unifamiliar, no lugar denominado de Ferragulho, Freguesia de Marialva, apresentado por Gregoire Pires Faustino.-----


APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

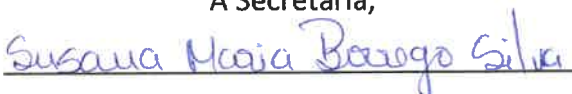
Quando eram doze horas e vinte e seis minutos, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Susana Maria Borrego Silva